



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

14 OUT 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa	PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	Nº 1143/25
	14 OUT 2025 Protocolo: 1232/25		
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN			
<p>Institui no Estado de Rondônia o Programa “universal do sinal de pedido de socorro” como forma de socorro e ajuda às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e dá outras providências.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p>			
<p>Artigo 1º Fica instituído no Estado de Rondônia o Programa “universal do sinal de pedido de socorro” como forma de socorro e ajuda às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e dá outras providências.</p>			
<p>Parágrafo único. O código universal do sinal de socorro, constitui o ato ou meio reconhecido internacionalmente para indicar uma situação de emergência ou perigo, cuja compreensão independe de idioma, nacionalidade ou cultura e, portanto, produz efeitos jurídicos imediatos, como o dever de prestar socorro ou de acionar autoridades competentes</p>			
<p>Artigo 2º - O Programa terá como objetivos:</p>			
<p>I- Promover Campanhas educativas divulgando a toda sociedade a forma de realizar o sinal corretamente e a importância para que a sociedade tenha as informações precisas e como saber usar na hora certa.</p>			
<p>II - Oferecer palestras, oficinas e atividades lúdicas com participação de profissionais de saúde, educadores, secretaria da mulher e entidades comunitárias;</p>			

PROTOCOLO			Nº
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO			
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN			
<p>III - Incentivar o envolvimento de toda sociedade civil.</p> <p>Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo diretrizes para a produção e distribuição de materiais educativos.</p> <p>Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2025.</p>  <p>ISMAEL CRISPIN DEPUTADO ESTADUAL</p>			

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI ORDINÁRIO	Nº
-----------	--	-----------------------------	----

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Deputados

Segurança é um dos temas de maior relevância no Estado, por esse motivo indicamos a aprovação desse projeto de lei. O pedido de sinal de socorro não é divulgado corretamente, e por esse motivo, tanto quem sofre á violência quanto quem está perto de uma pessoa violentada, muitas vezes, não consegue se comunicar de forma eficaz.

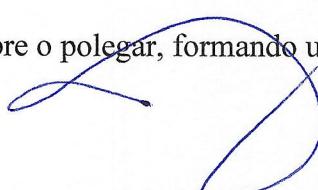
O Sinal de “Pedido de Socorro Universal”, com um simples gesto tem ajudado milhares de pessoas que sofrem violência doméstica e outros tipos de violências.

Como fazer o sinal:

Abra a mão: Erga a mão com a palma voltada para frente, apontando para a pessoa que você está pedindo ajuda.

Dobre o polegar: Dobre o seu polegar sobre a palma da mão.

Feche os dedos: Feche os outros quatro dedos sobre o polegar, formando um punho.



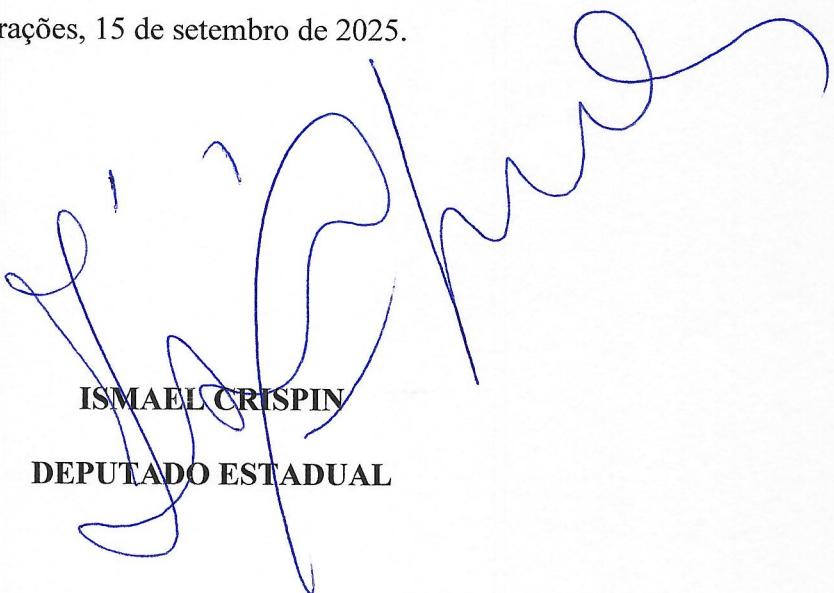
PROTOCOLO			Nº
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO			

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Esse movimento precisa ser amplamente divulgado, por intermédio das mídias para que a sociedade tenha as informações corretas e como saber usar na hora certa.

Dianete do exposto, peço aos nobres pares dessa casa de Leis, que votem favorável ao Projeto de lei em questão, pois segurança pública e bem estar da sociedade é um dos pilares da nossa sociedade.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2025.



ISMAEL CRISPIN
DEPUTADO ESTADUAL